SUMÁRIO

SECR. GOVERNO	Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

REMOÇÃO DE JOVINO EDGAR DE LIMA

PORTARIA N. 11855/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE JOVINO EDGAR DE LIMA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDO**, a partir de 04 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOVINO EDGAR DE LIMA,** portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 15.***.***-1 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 048.***.***-00 matrícula funcional nº 6096, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Transporte Escolar Municipal, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Manutenção Urbana, alocada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6062-CE70-5378-8B0C e informe o código 6062-CE70-5378-8B0C

REMOÇÃO DE JOVINO EDGAR DE LIMA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6062-CE70-5378-8B0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/11/2026 11:12:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:42:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6062-CE70-5378-8B0C

REMOÇÃO DE FERNANDA MARIA OLIVEIRA MOTA

PORTARIA N. 11856/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE FERNANDA MARIA OLIVEIRA MOTA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PSICOPEDAGOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 10 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA MOTA,** portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 45.***.***-1 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 325.***.***-39 matrícula funcional nº 6089, ocupante do cargo efetivo de **PSICOPEDAGOGO**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica E.M São José, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica E.M Hilda Holzhausen Moro, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C6D3-AB15-6112-80E5 e informe o código C6D3-AB15-6112-80E5

REMOÇÃO DE FERNANDA MARIA OLIVEIRA MOTA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6D3-AB15-6112-80E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/11/2026 15:52:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:42:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C6D3-AB15-6112-80E5

REMOÇÃO DE FERNANDA GOMES ALICE

PORTARIA N. 11857/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE FERNANDA GOMES ALICE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 10 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **FERNANDA GOMES ALICE,** portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 49.***.***-X SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 456.***.***-40 matrícula funcional nº 6050, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica E.M Hilda Holzhausen Moro, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica E.M Renato Rezende Barbosa, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/96B2-558E-04A2-DE63 e informe o código 96B2-558E-04A2-DE63

REMOÇÃO DE FERNANDA GOMES ALICE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96B2-558E-04A2-DE63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/11/2026 08:36:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:41:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/96B2-558E-04A2-DE63

REMOÇÃO DE CLEONICE ROSA SANTANA

PORTARIA N. 11858/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE CLEONICE ROSA SANTANA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 10 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **CLEONICE ROSA SANTANA,** portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 34.***.***-0 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 283.***.***-27 matrícula funcional nº 1155, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica E.M Gilberto Lex, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica E.M Renato Rezende Barbosa, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1A0F-002A-B51B-B0DF e informe o código 1A0F-002A-B51B-B0DF

REMOÇÃO DE CLEONICE ROSA SANTANA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A0F-002A-B51B-B0DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/11/2026 08:38:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:39:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1A0F-002A-B51B-B0DF

REMOÇÃO DE DILCIONEIA FARAHUM DOS SANTOS

PORTARIA N. 11859/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE DILCIONEIA FARAHUM DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 10 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **DILCIONEIA FARAHUM DOS SANTOS,** portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n°. 33.***.***-1 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 303.***.***-61 matrícula funcional nº 4007, ocupante do cargo excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica E.M José Ozório de Oliveira, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica E.M Maria Antônia Benelli, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C258-368D-F712-BF14 e informe o código C258-368D-F712-BF14

REMOÇÃO DE DILCIONEIA FARAHUM DOS SANTOS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C258-368D-F712-BF14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/11/2026 08:39:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:38:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C258-368D-F712-BF14

REMOÇÃO DE ELIANA DOS SANTOS

PREFEITURA DE TARUMÃ
Tarumã de Todos Nós

PORTARIA N. 11860/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE ELIANA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 10 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **ELIANA DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 25.***.***-9 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 338.***.***-28 matrícula funcional nº 934, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica E.M Renato Rezende Barbosa, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica E.M José Rodrigues dos Santos, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1154-6675-1337-9116 e informe o código 1154-6675-1337-9116

REMOÇÃO DE ELIANA DOS SANTOS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1154-6675-1337-9116

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/11/2026 08:39:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:37:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1154-6675-1337-9116

REMOÇÃO DE ELIANA REZENDE ALVES DOS SANTOS

PORTARIA N. 11861/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE ELIANA REZENDE ALVES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 10 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **ELIANA REZENDE ALVES DOS SANTOS** portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n°. 29.***.***-X SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 206.***.***-37 matrícula funcional nº 866, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica E.M Gilberto Lex, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica E.M José Rodrigues dos Santos, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AA94-6039-5FF8-A0A5 e informe o código AA94-6039-5FF8-A0A5

REMOÇÃO DE ELIANA REZENDE ALVES DOS SANTOS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA94-6039-5FF8-A0A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/11/2026 08:38:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:36:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AA94-6039-5FF8-A0A5

REMOÇÃO DE VANESSA APARECIDA NEVES

PORTARIA N. 11862/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VANESSA APARECIDA NEVES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 10 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **VANESSA APARECIDA NEVES,** portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n°. 42.***.***-9 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 302.***.***-01 matrícula funcional nº 3834, ocupante do cargo excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica E.M Maria Antônia Benelli, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica E.M José Ozório de Oliveira, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AB73-0E70-201F-1898 e informe o código AB73-0E70-201F-1898

REMOÇÃO DE VANESSA APARECIDA NEVES

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB73-0E70-201F-1898

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/11/2026 08:37:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:35:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AB73-0E70-201F-1898

REMOÇÃO DE JANAINA APARECIDA PIOVESANA ANDRADE

PREFEITURA DE TARUMÃ
Tarumã de Todos Nós

PORTARIA N. 11863/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE JANAINA APARECIDA PIOVESANA ANDRADE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 10 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **JANAINA APARECIDA PIOVESANA ANDRADE,** portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 43.***.***-9 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 313.***.***-94 matrícula funcional nº 951, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica E.M Renato Rezende Barbosa, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica E.M Gilberto Lex, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3789-1656-CCB8-954F e informe o código 3789-1656-CCB8-954F

REMOÇÃO DE JANAINA APARECIDA PIOVESANA ANDRADE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3789-1656-CCB8-954F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/11/2026 08:37:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:34:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3789-1656-CCB8-954F

REMOÇÃO DE JOCIMAR AMANCIO CORREA

PORTARIA N. 11864/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE JOCIMAR AMANCIO CORREA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 10 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOCIMAR AMANCIO CORREA,** portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 25.***.***-6 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 248.***.***-54 matrícula funcional nº 873, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica E.M José Ozório de Oliveira, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica E.M Gilberto Lex, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/53D2-725A-778C-22D2 e informe o código 53D2-725A-778C-22D2

REMOÇÃO DE JOCIMAR AMANCIO CORREA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53D2-725A-778C-22D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/11/2026 08:36:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:34:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/53D2-725A-778C-22D2

REMOÇÃO DE MARIA NEUSA SAMPAIO DA SILVA

PORTARIA N. 11865/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE MARIA NEUSA SAMPAIO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AJUDANTE GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 11 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA NEUSA SAMPAIO DA SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n°. 24.***.***-5 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 110.***.***-10 matrícula funcional nº 323, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Sistema Tributário, alocada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Adm - Cultura, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/572B-17C2-EA0F-2B74 e informe o código 572B-17C2-EA0F-2B74

REMOÇÃO DE MARIA NEUSA SAMPAIO DA SILVA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 572B-17C2-EA0F-2B74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/11/2026 08:40:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:32:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/572B-17C2-EA0F-2B74

RESCISÃO CONTRATUAL ISABELLE CAMILE DE OLIVEIRA

PREFEITURA DE TARUMÃ
Tarumã de Todos Nós

PORTARIA N. 11866/2026, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ISABELLE CAMILE DE OLIVEIRA, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO,** a termo, a partir de 12 de Novembro de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, **ISABELLE CAMILE DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 59.***.***-8 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF n°. 504.***.***-35, matrícula nº 3763, da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 12 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/007F-E01B-D698-37C4 e informe o código 007F-E01B-D698-37C4

RESCISÃO CONTRATUAL ISABELLE CAMILE DE OLIVEIRA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 007F-E01B-D698-37C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/11/2026 11:44:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:30:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/007F-E01B-D698-37C4

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO 100481-2022 - JOSE RICARDO AMBONATI E EDENILSON

PORTARIA Nº 11867/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO TERMO DE CONVÊNIO N°.100481/2022 DEMANDA 025673 CELEBRADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a partir de 13 de Novembro de 2026, o servidor **JOSÉ RICARDO AMBONATI**, contador, devidamente habilitado no CRC sob o n° SP-306588/O-6, e o servidor **EDENILSON FRAZAO**, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA sob o n° SP-060520221-5 para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do Termo de Convênio nº. 100481/2022 e demanda 025673, celebrado por esta municipalidade junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 13 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C629-CADE-3B07-0699 e informe o código C629-CADE-3B07-0699

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO 100481-2022 - JOSE RICARDO AMBONATI E EDENILSON

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C629-CADE-3B07-0699

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/11/2026 16:21:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:17:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C629-CADE-3B07-0699

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO 104035-2022 - JOSE RICARDO AMBONATI E EDENILSON

PORTARIA Nº 11868/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO TERMO DE CONVÊNIO N°.104035/2022 DEMANDA 044182 CELEBRADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a partir de 13 de Novembro de 2026, o servidor **JOSÉ RICARDO AMBONATI**, contador, devidamente habilitado no CRC sob o n° SP-306588/O-6, e o servidor **EDENILSON FRAZAO**, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA sob o n° SP-060520221-5 para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do Termo de Convênio nº. 104035/2022 e demanda 044182, celebrado por esta municipalidade junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 13 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/71A0-2852-EE07-6104 e informe o código 71A0-2852-EE07-6104

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO 104035-2022 - JOSE RICARDO AMBONATI E EDENILSON

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 71A0-2852-EE07-6104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/11/2026 16:21:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 08:19:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/71A0-2852-EE07-6104

REMOÇÃO DE PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS

PORTARIA N. 11869/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDO**, a partir de 10 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 54.***.***-0 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 435.***.***-08 matrícula funcional nº 6035, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica E.M Gilberto Lex, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Pessoal de Apoio da Central de Alimentação, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 13 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4863-A71C-1FD0-41DB e informe o código 4863-A71C-1FD0-41DB

REMOÇÃO DE PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4863-A71C-1FD0-41DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/11/2026 16:21:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 15:16:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4863-A71C-1FD0-41DB

REMOÇÃO DE NATALIA SEVERINO

PREFEITURA DE TARUMÃ
Tarumã de Todos Nós

PORTARIA N. 11870/2026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE NATALIA SEVERINO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDO(A)**, a partir de 17 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **NATALIA SEVERINO,** portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n°. 40.***.***-6 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 335.***.***-92 matrícula funcional nº 1041, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS,** readptada para exercer funções de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** conforme Portaria 10.504/2024 de 24 de Abril de 2024, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Almoxarifado e Patrimônio, alocada na Secretaria Municipal de Governo, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Pessoal de Apoio da Central de Alimentação, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 16 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/21B0-B2C2-4C20-7C00 e informe o código 21B0-B2C2-4C20-7C00

REMOÇÃO DE NATALIA SEVERINO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 21B0-B2C2-4C20-7C00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/11/2026 09:31:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 14:59:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/21B0-B2C2-4C20-7C00

REMOÇÃO DE DIORGENES SANTOS SILVA

PORTARIA N. 11871/2026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE DIORGENES SANTOS SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDO(A)**, a partir de 11 de Novembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **DIORGENES SANTOS SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n°. 41.***.***-5 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n°. 016.***.***-77 matrícula funcional nº 1016, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS,** que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Compra e Licitações, alocada na Secretaria Municipal de Governo, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Almoxarifado e Patrimônio, alocada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 16 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C1E4-660B-4F26-8D02 e informe o código C1E4-660B-4F26-8D02

REMOÇÃO DE DIORGENES SANTOS SILVA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1E4-660B-4F26-8D02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/11/2026 09:32:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 14:59:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C1E4-660B-4F26-8D02

LICENÇA MATERNIDADE CAROLINE ESPERANCA RODRIGUES NOVAIS - COORDENADORA DE PROGRAMAS

PORTARIA Nº. 11872/2026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CAROLINE ESPERANCA RODRIGUES NOVAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de Novembro de 2026 a 13 de Março de 2027, **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do artigo 208 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar n°. 22/2022, de 08 de setembro de 2022), pelo período de 120 dias, à servidora pública municipal, **CAROLINE ESPERANCA RODRIGUES NOVAIS,** portadora da Cédula de Identidade RG n°. **43.***.***-0 SSP/SP** e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº **453.***.***-06**, matrícula funcional nº **3822,** atual ocupante da função do cargo exclusivo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS** junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos para 14 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 16 de Novembro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A824-A0A8-2C36-E347 e informe o código A824-A0A8-2C36-E347

LICENÇA MATERNIDADE CAROLINE ESPERANCA RODRIGUES NOVAIS - COORDENADORA DE PROGRAMAS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A824-A0A8-2C36-E347

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/11/2026 08:12:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/11/2026 09:37:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A824-A0A8-2C36-E347

Homologação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 092/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 056/2026
OBRJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, BEBIDAS LÁCTEAS, REFRIGERANTES E SUCOS, DESTINADOS À COZINHA PILOTO/CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA E DEMAIS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP.
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo em exercício, Sra. Alessandra Cristina Martins Gouveia, homologou o item 1– R$ 1,09 – item 5 – R$ 4,99 – item 6 – R$ 1,09 – item 8 – R$ 4,99 – item 9 – R$ 3,99 – item 10 – R$ 3,99 – item 11 – R$ 4,55 – item 12 – R$ 4,55 – item 13 – R$ 3,19 – item 17 – R$ 3,19 – item 18 – R$ 3,19 – item 19 – R$ 3,19 à empresa AVANZI SUPERMERCADOS LTDA.
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 03/11/2026.
VIGÊNCIA: A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante formalização antes do vencimento, anuência do FORNECEDOR e comprovação da vantajosidade dos preços, observadas as condições do edital e da regulamentação municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 092/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 056/2026
OBRJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, BEBIDAS LÁCTEAS, REFRIGERANTES E SUCOS, DESTINADOS À COZINHA PILOTO/CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA E DEMAIS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP.
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo em exercício, Sra. Alessandra Cristina Martins Gouveia, homologou o item 2– R$ 2,04 – item 3 – R$ 0,79 – item 7 – R$ 4,88 – item 20 – R$ 57,15 – item 22 – R$ 12,85 – item 23 – R$ 14,50 – item 24 – R$ 13,50 – item 26 – R$ 12,81 – item 27 – R$ 9,98 à empresa SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA.
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 13/11/2026.
VIGÊNCIA: A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante formalização antes do vencimento, anuência do FORNECEDOR e comprovação da vantajosidade dos preços, observadas as condições do edital e da regulamentação municipal.

Érica Passarelli
Diretora de Governo
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F4D1-E855-B273-806C e informe o código F4D1-E855-B273-806C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4D1-E855-B273-806C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 18/11/2026 09:57:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F4D1-E855-B273-806C

Assinado por
RODRIGO CARLOS
DE SOUZA
(20453547842)
Data: quarta-feira, 18
de novembro de 2026
16:53:06

